

ANO MMXXIV

Quarta-feira, 16

Haddad diz que 2ª fase da reforma tributária deverá ser feita em 2025

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse nesta segunda-feira (14/10) que a segunda fase da reforma tributária, que incidirá sobre a renda, deverá ser enviada ao Congresso Nacional apenas em 2025. Segundo ele, neste ano de 2024 o calendário está apertado e o foco é o programa de revisão dos gastos públicos, que sua pasta e o Ministério do Planejamento e Orçamento ficaram de entregar. A segunda etapa da mudança nas regras tributárias era esperada para este ano, após a conclusão da regulamentação da reforma tributária sobre o consumo. Essa próxima fase deverá incluir mudanças nas faixas do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).
Fonte: Metrôpoles



Governo defende ampliação da isenção do Imposto de Renda e tributação dos super-ricos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante entrevista à rádio CBN nesta sexta-feira (11), defendeu enfaticamente uma expansão significativa da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), indo além dos R\$ 5.000 prometidos inicialmente durante sua campanha presidencial. Ele vê esse aumento como não apenas uma promessa de campanha, mas uma questão de justiça fundamental.
Fonte: Contábeis

Pacheco prevê regulamentação da reforma tributária até dezembro

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, afirmou no sábado (12) que a regulamentação da reforma tributária ainda encontra divergências no setor público e no privado, mas adiantou que a matéria deve ser aprovada ainda em 2024. Em entrevista coletiva em Roma, na Itália, onde participou do II Fórum Esfera Internacional, Pacheco disse que tem apelado para que a matéria seja pautada "no espírito de ceder e não de conquistar".
Fonte: Senado

Senado busca consenso para evitar que Câmara reverta mudanças de senadores

A cúpula do Senado quer evitar que a Câmara dos Deputados derrube as mudanças que os senadores venham a fazer no projeto de regulamentação da reforma tributária. Por isso, vai buscar um acordo com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para fechar um texto de consenso e colocá-lo em votação na primeira semana de novembro.
Fonte: G1 Globo

Enel pede reforço de técnicos de outros países para reversão do apagão em SP

Após quase quatro dias com problemas no fornecimento de energia elétrica em parte da capital e da região metropolitana de São Paulo, a Enel anunciou ter pedido reforço de técnicos de outros países (...). As informações são do portal UOL.
Fonte: InfoMoney

Setor de serviços cai 0,4% em agosto, diz IBGE

O setor de serviços caiu 0,4% em agosto em comparação com julho, na série com ajuste sazonal. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou o resultado nesta 6ª feira (11.out.2024).
Fonte: Poder 360

Ministério do Trabalho e Emprego atualiza regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou hoje (10) uma nova Portaria que traz definições e restrições para o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A medida busca eliminar práticas irregulares, como o rebate, que envolve o uso de descontos ou outros benefícios não relacionados à saúde e segurança alimentar dos trabalhadores.
Fonte: Ministério do Trabalho

TST: Empresa pode abater de rescisão prejuízo causado por empregado

Contratado em 2016, o analista foi dispensado por justa causa em agosto de 2020 por fraudar o sistema de registros de transporte da empresa, causando um prejuízo estimado em R\$ 474 mil. A justa causa não foi contestada na ação trabalhista, em que o ex-empregado solicitava apenas o pagamento das verbas rescisórias e outras parcelas relacionadas ao contrato.
Fonte: Migalhas

Garantia de emprego à gestante independe de modelo de contrato, diz juíza

A garantia do emprego à gestante, que perdura do momento da confirmação da gravidez ao final do quinto mês após o parto, independe da modalidade do contrato de trabalho. Com esse entendimento, a juíza Tamara Luiza Vieira Rasia, da 6ª Vara do Trabalho de Osasco (SP), anulou o pedido de demissão de uma trabalhadora grávida e determinou indenização a ela pela estabilidade violada.
Fonte: Conjur